

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
um

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2022

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Campus Party e o Município de Toledo, visando à implantação de laboratórios tecnológicos.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Campus Party e o Município de Toledo, visando à implantação de laboratórios tecnológicos.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Campus Party e o Município de Toledo, cujo objeto é a implantação dos laboratórios tecnológicos para ofertar cursos de tecnologias da transformação digital da metodologia INCLUDE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de julho de 2022.



LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



PEDRO VARELA
Primeiro-vice-presidente



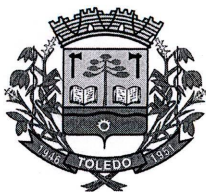
GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente



MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário



VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006002
um

JUSTIFICATIVA

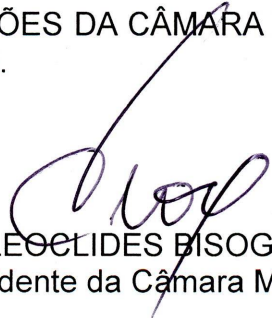
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 455/2022-GAB, de 7 de julho de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando cópia de Termo de Convênio celebrado entre a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Campus Party e o Município de Toledo, cujo objeto é a implantação dos laboratórios tecnológicos para ofertar cursos de tecnologias da transformação digital da metodologia INCLUDE;

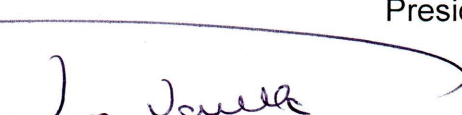
Considerando que, nos termos da alínea "f" do inciso XIII do artigo 44 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de julho de 2022.


LEOCLIDES BISOGNIN

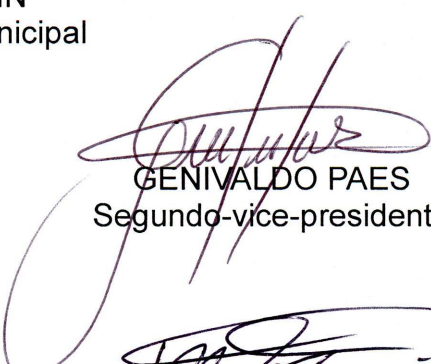
Presidente da Câmara Municipal


PEDRO VARELA

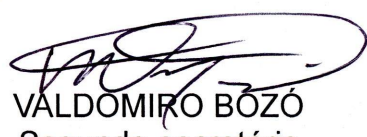
Primeiro-vice-presidente


MARCELO MARQUES

Primeiro-secretário


GENIVALDO PAES

Segundo-vice-presidente


VALDOMIRO BOZÓ

Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000051

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 731.2022

Considerando o Ofício nº 455/2021 – GAB – Gabinete do prefeito, envio pelo senhor Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, prefeito do Município de Toledo, datado de 7 de julho de 2022, enviado a esta casa de Leis, Câmara Municipal de Toledo, sob o protocolo nº 1825/2022, datado de 7 de julho de 2022, às 16h e 6min, folhas 00001 a 00050, no qual faz menção ao encaminhamento de cópia de Termo de Convênio para referendo celebrado entre esta municipalidade e a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Campus Party, cujo objeto é implantação de laboratórios tecnológicos nesta municipalidade, acompanhado do respectivo Plano de Trabalho, para referendo desse Legislativo;

Diante de todo o exposto e considerando a necessidade da tramitação do caso encaminho ao Departamento Legislativo para demais trâmites necessários.

Toledo, 8 de julho de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004
DN: cn=BIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=5047598000147,
ou=PRESENCIAL, cn=LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.07.08 11:36:22 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

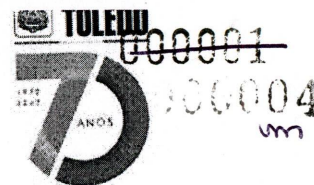
Leocliedes Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Ofício nº 455/2022-GAB

Toledo, 7 de julho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 1825/2022
07/07/22 - 16:06
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Encaminha cópia de Termo de Convênio para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Encaminhamos cópia do Termo de Convênio celebrado entre esta municipalidade e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Campus Party, cujo objeto é implantação de laboratórios tecnológicos nesta municipalidade, acompanhado do respectivo Plano de Trabalho, para referendo desse Legislativo.
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC INSTITUTO CAMPUS PARTY PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS.

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR**, entidade da administração pública direta, inscrito no CNPJ sob o número 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo-PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG no. 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, doravante designado **MUNICÍPIO**, e o **INSTITUTO CAMPUS PARTY**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 10.912.323/0001-05, com sede à Avenida Paulista, 171, 4º. Andar, sala 160. Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-904, doravante denominada ICP, neste ato representada por Sra. **SIDIANE CLAUDIA ZANIN**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade no. 9.940.921-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o no. 063.841.999-98, residente e domiciliada no condomínio Buscavida, Laguna do Sol, lote A3, km 08 da Estrada do Côco, Camaçari/BA, que confere ao(s) qualificado(s), poderes para representá-la na assinatura deste termo de convênio (ou termo de cooperação técnica), daqui por diante designada **CONVENIADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a implantação dos **Laboratórios Tecnológicos para ofertar cursos de Tecnologias da Transformação Digital da Metodologia INCLUDE**, implantando laboratórios com ferramentas básicas da eletrônica, mecânica e robótica sobre arquiteturas de software e hardware exclusivas, adequadas à educação, voltadas ao empreendedorismo e oportunidades para jovens entre 12 e 20 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO

O **INSTITUTO CAMPUS PARTY** é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, detentor de inquestionável reputação ético-profissional, tendo dentre os seus objetivos sociais as atividades de pesquisa, de ensino e de desenvolvimento institucional, sendo o presente Termo de Convênio firmado conforme disposto no Art. 116 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do presente Termo é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a implantação de 3 laboratórios tecnológicos, a ser pago em parcela única após a celebração do convênio, sendo R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) a título de custeio e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de capital a serem aplicados no projeto, o qual serão repassados ao conveniado, mediante apresentação da Certidão Liberatória do TCE-PR, em conta bancária de movimentação exclusiva para este convênio, no Banco 001 (Banco do Brasil) Agência 4307-9 Conta 12409-5.

O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo Órgão Gestor no Município, e sempre que houver necessidade de alterações, a Conveniada deverá solicitar devidamente fundamentada, apresentando nova proposta para aprovação.

O Órgão Gestor poderá autorizar, após solicitação formalizada, o remanejamento de recursos do plano de trabalho, entre naturezas, mediante apresentação devidamente justificada, podendo inclusive incluir novas naturezas de despesas não previstas, necessárias ao cumprimento do objeto, mediante apresentação e aprovação de um novo plano de trabalho.

O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO ocorrerá por conta das dotações orçamentárias:

Conta de Custeio

Órgão	11 - Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Unidade	3 - Departamento de Indústria e Comércio
Função	22 - Indústria
Subfunção	661 - Promoção Industrial
Programa	0029 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação
Projeto/Atividade	22.661.0029.2-113 - Atividades de Fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação
Natureza	3.3.50.41.00.00 - Contribuições
Nº da Conta Orçamentária	9438

Conta de Investimento

Órgão	11 - Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico
-------	--



Unidade	3 - Departamento de Indústria e Comércio
Função	22 - Indústria
Subfunção	661 - Promoção Industrial
Programa	0029 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação
Projeto/Atividade	22.661.0029.2-113 - Atividades de Fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação
Natureza	4.4.50.42.00.00 - Auxílios
Nº da Conta Orçamentária	9461

Os recursos repassados, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro, nos termos do art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666/1993. Os rendimentos oriundos dessas aplicações financeiras serão aplicados no objeto do Termo de Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

A movimentação dos recursos repassados pelo Município será efetivada pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor.

Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO e não aplicados no prazo estabelecido, em desconformidade com o Plano de Trabalho, em desacordo com o objeto, constatado na prestação de contas irregularidades quanto aos gastos ou que comprove dano ao erário, deverão ser restituídos com correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

O MUNICÍPIO se compromete :

- I. Em manter todos os requisitos da celebração e da validação dos locais sede dos laboratórios, com licenciamentos, acessibilidade dos locais, energia elétrica, água, internet, segurança, limpeza, e ar condicionado;
- II. Auxiliar na busca de Monitores, Facilitadores e Coordenador Regional (quando for o caso) para atuarem no projeto;
- III. Apoiar a supervisão do trabalho dos Monitores e Facilitadores;
- IV. Coordenar a montagem das turmas, disponibilização de vagas e divulgações locais do Projeto, conforme locais escolhidos para atuação;



V. Para execução do objeto, o MUNICÍPIO disponibilizará os seguintes locais:

- A. Sala com 55,8 m², com banheiro, segurança, ar condicionado, infraestrutura de internet localizado no Centro de Eventos Ismael Speraico - BR 467, 71 - Jardim Porto Alegre, Toledo, Pr. 85907-060.
- B. Sala com 73,03 m², com banheiro, segurança, ar condicionado, infraestrutura de internet localizado no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli (Centro da Juventude America/Europa)- Av. Maripá, 1831 - Jardim Europa, Toledo - PR, 85903-220.
- C. Sala com 75,9 m², com banheiro, segurança, ar condicionado, infraestrutura de internet localizado no Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel (Centro da Juventude Coopagro), R. Pacífico Dezem, 337 - Jardim Coopagro, Toledo - PR, 85903-710.

O CONVENIADO se compromete a implantar nos espaços os laboratórios e cursos com a metodologia INCLUDE, conforme disposto no plano de trabalho, bem como:

- I. Inserção de logotipos conforme orientação do CONVENIENTE, em todo e qualquer material de divulgação do projeto, seja impresso ou online, desde o início da execução do projeto;
- II. Divulgação compartilhada do plano de mídia do projeto (se houver), com os envolvidos, visando à divulgação simultânea nas redes sociais;
- III. Gestão financeira e de metas para execução do projeto, de forma clara e transparente primando, sempre, pela legalidade jurídica e fiscal;
- IV. Entrega dos resultados elencados no Plano de Trabalho;
- V. Disponibilização de Relatórios de Dados coletados, ressalvadas as informações de caráter pessoal dos alunos e demais trabalhadores envolvidos no projeto;
- VI. Cabe exclusivamente ao ICP executar fielmente o objeto pactuado, cumprindo rigorosamente os prazos e as metas estabelecidas, em conformidade com as disposições do Plano de Trabalho, das cláusulas estipuladas no acordo Termo de convênio e disposições legais aplicáveis, bem como aplicar os recursos e gerir os bens com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- VII. Movimento os recursos transferidos por meio de conta bancária, aplicando-os em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, na consecução do objeto deste convênio ;
- VIII. Responsabilização pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- IX. Atualização da escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos, conforme as normas brasileiras de contabilidade;



- X. Guarda dos documentos originais relativos à execução do convênio pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- XI. Prestação de contas dos recursos recebidos, observando as regras previstas, os prazos e normas de elaboração constantes no Termo de Convênio e no Plano de Trabalho aprovado;
- XII. Manutenção durante toda a execução do Convênio, as mesmas condições fiscais da Organização apresentadas na celebração do Acordo;
- XIII. Permissão de livre acesso dos parceiros e demais auditorias aos documentos e às informações relacionadas a este convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

É VEDADO ao CONVENIADO, utilizar os recursos repassados:

- I. Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, ressalvadas as despesas de caráter indenizatório dos custos administrativos, devidamente motivados e detalhados em planilhas;
- II. Pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da administração pública direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria, assessoria ou assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;
- III. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- IV. Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- V. Atribuição de vigências ou de efeitos financeiros retroativos;
- VI. Realização de despesas com taxas bancárias, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora dos recursos;
- VII. Realização de despesas com multas, juros ou atualização monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais;
- VIII. Realização de despesas com multas de 40,00% sobre o saldo do FGTS quando de rescisão trabalhista;
- IX. Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos ou imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- X. Repasse, cessão ou transferência de recursos a terceiros da execução do objeto do ato que não figurem como partícipes do objeto do ato de transferência;
- XI. Transferência de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos e a instituições privadas sem fins lucrativos não declaradas de utilidade pública;



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**0000097010
um

- XII. Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
- XIII. Transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes ou controladores:
- A. Membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;
 - B. Servidor público vinculado ao Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.

É assegurado ao Município, através do fiscal do convênio, e aos Tribunais de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, o acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao convênio custeado com recursos do Município.

As partes podem, após solicitação fundamentada de quaisquer das partes envolvidas, em comum acordo, autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que não haja alteração de objeto.

Os materiais e mobiliários adquiridos pelo CONVENIADO para constituição do presente projeto, com recursos repassados pelo MUNICÍPIO, findado o tempo de execução do convênio, caso não haja a continuidade do objeto, serão repassados ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, sendo que a vigência desse convênio se iniciará com após sua assinatura, com a publicação do extrato do termo no órgão oficial do Município, e terá o prazo de 30 (trinta) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

O cronograma de aplicação que compõe o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, fará parte integrante deste termo, independente de transcrição, devendo, eventual reformulação ser requerida por escrito, vedado, no entanto, a mudança do objeto.

A despesa decorrente deste convênio, correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, através das dotações orçamentárias:



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**000011
000000 um

Caberá à CONVENIADA a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros, em acordo com o Plano de Trabalho, junto ao SIT - Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

O prazo de vigência do presente Termo é de 32 meses, contado a partir da publicação do extrato do termo no órgão oficial do Município, sendo possível sua prorrogação e renovação do convênio, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.

Fica designado Fiscal do CONVENIENTE o servidor Cristian Diego Carpenedo, Analista em Administração e Planejamento I, e suplente Daniel Perez Moreira, Analista em Administração e Planejamento I.

Ao Fiscal do convênio do Município de Toledo-PR, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração do Município de Toledo.

O fiscal do convênio anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante o Município de Toledo e/ou terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das transferências voluntárias repassadas pelo município a entidades, conforme Instrução Normativa 01/2013, para verificação da correta aplicação dos recursos públicos, dividida em processos bimestrais, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.

A apresentação da prestação de contas deverá conter todos os documentos descritos e adequados conforme dispostos na Instrução Normativa 01/2013 do Controle Interno do Município de Toledo.

CLÁUSULA OITAVA- DA ALTERAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**000012
~~000009~~ um

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA PUBLICAÇÃO

Este termo de convênio será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial do Município de Toledo, em até 5 dias úteis após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

O MUNICÍPIO e o CONVENIADO devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

Prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**00000013
um

Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Toledo/PR, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Toledo, Paraná, 29 de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO
LUNITTI

PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS

ADALBERTO BETO LUNITTI

PAGNUSSATT:48358002904

Dados: 2022.07.04 17:33:39 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

SIDIANE CLAUDIA ZANIN
Instituto Campus Party

INSTRUMENTO CONVENIO - CAMPUS PARTY assinado beto - 2 pdf
Código do documento 92aed46c-c76b-4969-adf8-8935f4f13abb



Assinaturas



Sidiane Zanin
sidiane.zanin@institutocampusparty.org.br
Assinou

Sidiane Zanin

Eventos do documento

04 Jul 2022, 18:22:27

Documento 92aed46c-c76b-4969-adf8-8935f4f13abb **criado** por MARCY REGINA MARTINS SOARES (3974a561-c6e4-46f7-ad6e-2e9f95614b52). Email:marcy.martins@institutocampusparty.org.br. - DATE_ATOM: 2022-07-04T18:22:27-03:00

04 Jul 2022, 18:22:53

Assinaturas **iniciadas** por MARCY REGINA MARTINS SOARES (3974a561-c6e4-46f7-ad6e-2e9f95614b52). Email:marcy.martins@institutocampusparty.org.br. - DATE_ATOM: 2022-07-04T18:22:53-03:00

04 Jul 2022, 18:27:35

SIDIANE ZANIN **Assinou** - Email: sidiane.zanin@institutocampusparty.org.br - IP: 177.21.4.61 (61-4-21-177.STATIC.itsweb.com.br porta: 18826) - Documento de identificação informado: 063.841.999-98 - DATE_ATOM: 2022-07-04T18:27:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c04535ebf7dfa6193bc0df3159d88699c93bcb42bc2874e61b60bc96717306f0
(SHA512):6cc86001ba8d80cfeae0d44d6c7e0bd7a3bf8d871d8233afa6f210e1e9b1d182d8bb524fc6027dff6ededa1745b64841e1d2c3364623d3b81cef3642237601

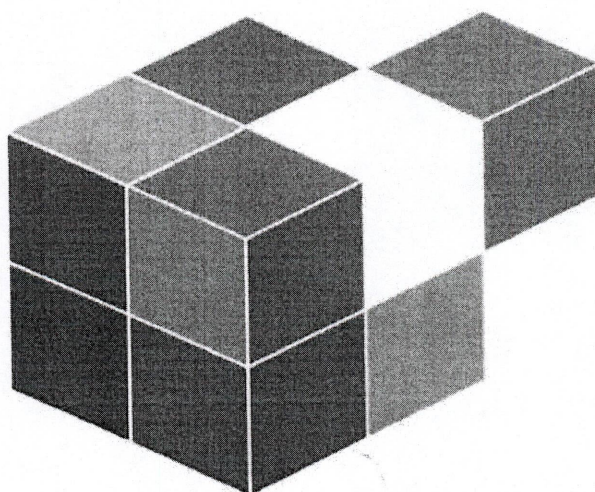
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PLANO DE TRABALHO

LABORATÓRIOS INCLUDE

TOLEDO/PR
ANO 2022



include
by campus party



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Dados da entidade
Informações Bancárias
Identificação do Dirigente da Instituição
Dados do responsável Gestor da Parceria

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO CAMPUS PARTY

JUSTIFICATIVA

METODOLOGIA

OBJETIVOS

RESULTADOS ESPERADOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MONITOR, FACILITADOR, COORDENADOR REGIONAL

METAS/ETAPAS

INDICADORES DE MONITORAMENTO

PROTOCOLOS BIO SANITÁRIOS

RESPONSABILIDADE DO ICP

RESUMO DAS ENTREGAS PROJETO INCLUDE

RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO LOCAL

RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO FINANCIADOR

DECLARAÇÃO E ASSINATURAS

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DADOS DA ENTIDADE

NOME DO PROPONENTE Instituto Campus Party		CNPJ 10.912.323/0001-05	
ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista 171 4 andar - Sala 160 , São Paulo – SP		MUNICÍPIO São Paulo	UF SP
CEP 01037-010	DDD 011	TELEFONE 5080-3300	E-MAIL include@institutocampusparty.org.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

CÓDIGO / NOME BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	MUNICÍPIO São Paulo
---------------------	---------	----------------	------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE LEGAL E ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

NOME DO RESPONSÁVEL Sidiane Claudia Zanin	CPF Nº 063.841.999-98	Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.940.921-5/SSP
CARGO Representante Legal ICP e Diretora Nacional Include	FUNÇÃO Gestora da Parceria	
ENDEREÇO COMERCIAL COMPLETO Av. Paulista 171 4 andar - Sala 160 , São Paulo – SP	MUNICÍPIO São Paulo	CEP 01.037-010
DDD 46	TELEFONE 99918 2909	E-MAIL sidiane.zanin@institutocampusparty.org.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Ofertar o curso de Tecnologias da Transformação Digital da Metodologia INCLUDE, implantando laboratórios com ferramentas básicas da eletrônica, mecânica e robótica sobre arquiteturas de software e hardware exclusivas, adequadas à educação, voltadas ao empreendedorismo e oportunidades para jovens de baixa renda.

Título do Projeto: Laboratórios de Robótica Include

Previsão do período de execução da parceria: 30 meses	Início: 2022	Término: 2025
Previsão do nº de beneficiários por unidade: Até 300 jovens	Público alvo: jovens das periferias urbanas em vulnerabilidade social	Faixa etária: 12 à 20 anos

Valor de 1 unidade do laboratório Include: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**
Total de laboratórios ofertados: 3 unidades

Participação do Município de Toledo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por laboratório

Início da vigência do convênio:

Prestação de contas: Bimestral, conforme Decreto 985/2016 e suas alterações;
Instrução Normativa do Controle Interno do Município de Toledo nº 01/2013

APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO CAMPUS PARTY – HISTÓRICO

O primeiro Laboratório Include foi inaugurado em outubro de 2017, em Canudos, na Bahia. O estado recebeu outras três unidades, sendo duas em Salvador, nos bairros Pernambués – considerado o bairro com a maior população negra de Salvador - e bairro Da Paz, inaugurados em 30/08/2018 e 05/10/2018, respectivamente.

A terceira unidade da Bahia foi inaugurada em 26/03/2019, na cidade de Lauro de Freitas – no bairro de Ipitanga. No Distrito Federal, com o apoio da iniciativa privada, o projeto teve suas duas primeiras unidades instaladas, sendo a primeira em Santa Maria, na Vila Naval, inaugurada em 02/06/2018 e a segunda no Guará, inaugurada em 17/12/2018.

Ainda no Distrito Federal, uma parceria com o Governo do Estado, foram conveniadas outras 13 unidades.

Devido à nova realidade imposta pelo COVID-19, esses 13 laboratórios atuaram no modelo online e recentemente passaram a operar no modelo híbrido.

No Sul do país, mais precisamente na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná, tivemos duas unidades implantadas. E a pequena cidade de Galvão, em Santa Catarina, também teve um laboratório implantado, com recursos municipais.

O Estado do Rio Grande do Norte, também conta com duas unidades em funcionamento, em Natal e Parnamirim.

As unidades de Lauro de Freitas, na Bahia, e de Pato Branco, no Paraná, receberam no 2º semestre de 2019 as primeiras Oficinas de Empreendedorismo Criativo, realizadas pelo Sebrae.

Em 2021 os estados de Rio de Janeiro e Goiás juntos receberam 34 novas unidades e em 2022 será a vez do Amazonas e Rio Grande do Sul com expectativa de outras 12 unidades em curso.



Foto: entrega de certificados

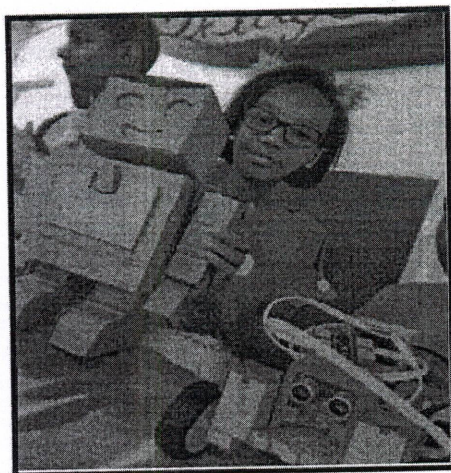


Foto: apresentação dos trabalhos do Laboratório Include Pernambuco – Salvador BA

O conteúdo das oficinas, seus métodos e procedimentos, formam a concepção metodológica Include, desenvolvida com exclusividade, especialmente para os Laboratórios Include e considerando o formato maker de aprender, eixo norteador para o ensino voltado para projetos.

São exemplos de projetos já desenvolvidos por alunos: sistemas de irrigação por sensoriamento, cadeira de rodas motorizada com baixo custo, alarme de distância, sensor de temperatura, controle de servomotor, servomotor com potenciômetro, sensor de problemas, geladeira robô para "cargas pesadas", carregador celular mecânico, entre outros. Além disso, todos os projetos são desenvolvidos com materiais de reciclagem e/ou baixo custo.



FOTOS: Oficinas de Empreendedorismo Criativo realizadas no SEBRAE Pato Branco - PR

JUSTIFICATIVA

O Instituto Campus Party é uma associação civil sem fins lucrativos fundada em 2009, com o objetivo de incentivar e promover atividades e projetos nas áreas cultural, educacional gratuita, inclusão digital, desenvolvimento tecnológico e econômico, assistência social e cidadania.

O Projeto Include é uma iniciativa do Instituto Campus Party cujo objetivo é a inclusão de jovens nos conteúdos e práticas da transformação digital, em comunidades de baixa renda, por meio de cursos com metodologia apropriada, linguagem de software e desenvolvimento de hardwares exclusivos.

O cerne do Include é a qualificação técnica extracurricular e o desenvolvimento de habilidades demandadas pelas profissões do futuro, conforme o desenvolvimento sócio cognitivo a seguir:

→ **De 12 a 15 anos:** ter tido experiência tecnológica que venha gerar interesse do aluno (a) em continuar estudando e usufruindo criativamente das habilidades aprendidas;

→ **De 16 aos 18 anos:** ter a possibilidade de ingressar como jovem aprendiz com os conhecimentos que obteve no Include;

→ **De 18 anos em diante:** desenvolver competências para ingressar na economia de mercado;

→ **De 12 à 20 anos:** desenvolver habilidades práticas e técnicas para resolver com criatividade, problemas dentro da sua comunidade.

Serão identificados nas comunidades, jovens com potencial para participar do projeto e assim, incluí-los no cenário da transformação digital. Ao final do programa a expectativa é que eles estejam preparados para empregar os conhecimentos adquiridos para se inserir economicamente no mercado e levar soluções para a própria comunidade usando a tecnologia.

As comunidades de baixa renda no Brasil, em sua grande maioria, não possuem acesso a conteúdo e ferramentas que tratem sobre robótica e tecnologias assim, para mitigar esta lacuna educacional, o Projeto Include promove a inclusão de jovens estudantes nestes conteúdos com vistas à preparação dos mesmos para as transformações digitais que a economia está passando, tornando-os tão competitivos quantos outros que possuem acesso aos conteúdos mencionados.

O Projeto Include possui um conjunto de módulos de capacitação como também ações que visam tornar seus alunos os protagonistas do desenvolvimento da própria comunidade. Através do conteúdo e da metodologia utilizada, será proposto que o aluno desenvolva pequenos projetos tecnológicos para aplicação "em casas inteligentes". Este conhecimento também poderá auxiliar na resolução de problemas na comunidade, para tornarem-se empreendedores locais e impactarem localmente com soluções digitais.

Deste modo, rompe-se uma barreira social que permite diminuir desigualdades sociais ao passo em que promove a inclusão digital, auxiliando pessoas a se conectarem com a cidadania e prepará-las para as transformações digitais em curso na nossa sociedade.

Os Laboratórios Include são estruturados para atender regiões comprovadamente carentes ou longe dos grandes centros urbanos, isto é, regiões socialmente excluídas onde o conhecimento tecnológico é pouco ou inexistente. Neste sentido, este Instituto trabalha com um estudo de viabilidade para identificar se os espaços oferecem estrutura para receber uma unidade do Laboratório Include.

Para viabilizar as atividades, serão montados laboratórios de tecnologia e robótica nos locais que serão acordados entre o ICP e o parceiro concedente.

São Pré-requisitos mínimos para instalação dos laboratórios:

- Espaço Físico de 40 a 50m² em boas condições de uso
- Disponibilizar o local para 2 anos de uso exclusivo ao projeto
- Limpeza e Segurança
- Energia Elétrica e Água
- Internet
- Ar condicionado ou ventilação
- Baías ou mesas próprias para computadores (desejável)

Estudo de Viabilidade – Procedimentos de Escolha do Local

O Projeto Include está sendo escalado para o modelo de Franquia Social, de acordo com o projeto piloto de instalação de laboratórios tecnológicos, em locais de extrema vulnerabilidade, que tenham instituições ou associações atuantes onde a comunidade possa ter livre acesso ou ainda, em locais indicados pela administração pública. Este, portanto, trata-se do primeiro ponto levantado na análise para que seja indicado o local que será beneficiado pelo projeto, isto é, ter uma associação de moradores ou instituição sem fins lucrativos, atuante na região ou ainda, local cedido pelos órgãos públicos, exclusivamente para o projeto.

Sobre este aspecto, os pré-requisitos, elencados para a celebração desta parceria, deverão ser mantidos durante todo o convênio, podendo o Instituto Campus Party, solicitar as documentações comprobatórias da entidade sede a qualquer tempo. É de responsabilidade do parceiro sede, responsabilizar-se pela providência de toda e qualquer documentação relativa ao funcionamento do local, inclusive adequação para acessibilidade, alvarás e seguros. O descumprimento dos requisitos celebrados poderá ensejar a ruptura do contrato com a instituição sede e a redestinação do laboratório para outro local.

O Estudo de Viabilidade considera, preferencialmente, regiões socialmente vulneráveis localizadas na periferia dos centros urbanos e que de alguma maneira, são impactadas pelas atividades daquela economia. De modo geral, a proposta deste projeto é poder conectar a comunidade que será beneficiada pelo projeto ao potencial econômico da região, para que os jovens qualificados, através da metodologia do Include, possam ter oportunidade de aplicar e ampliar os conhecimentos nas áreas de robótica, no que abrange eletrônica, mecânica, programação, algoritmo e lógica, entre outros.

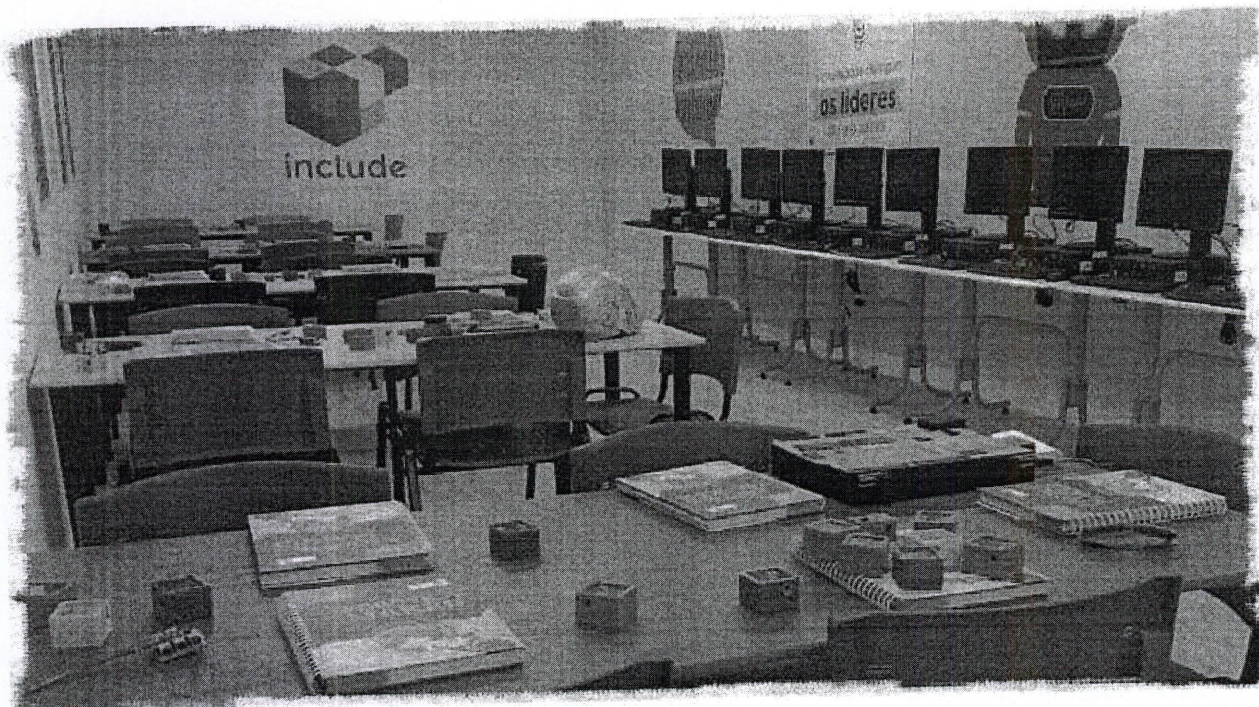


FOTO: Layout do modelo padrão de laboratório

O programa proposto para este Plano de Trabalho está organizado de maneira a atender até 300 jovens, por unidade de laboratório, em um período de 24 meses em que o Projeto esteja contratado.

Após o término deste período, será ofertada a permanência das atividades do Projeto, temos dois possíveis caminhos:

- Será ofertada uma proposta de continuidade à entidade financiadora.
- Será indicada a doação da estrutura física do laboratório ao final para a instituição que acolheu o projeto, tendo essa vinte e quatro meses para se preparar para a continuidade autônoma.

METODOLOGIA

Método de ensino Include:

A primeira parte do curso trata-se da introdução sobre as várias ferramentas das tecnologias que serão empregadas. O aluno é conduzido por uma jornada histórica às invenções e realizações humanas e apresentado ao conceito *Maker*, utilizado nos laboratórios. A cada aula/capítulo as dinâmicas *Mão na Massa* e de *Experimentação* permitem validar os conhecimentos de modo prático, convertendo a teoria em *Microprojetos*. Ao final, os módulos de *Desenvolvimento de Projetos* permitem que dinâmicas apliquem amplamente a teoria e são concluídas pela realização de um projeto maior. Chega-se ao final do curso com a concretização de um projeto de *Domótica Residencial*, uma tecnologia que executa a gestão de todos os recursos habitacionais e onde todos os conhecimentos vistos ao longo da capacitação são aplicados.

O formato *maker* de ensino de Robótica Educacional, abrange um compilado dos Módulos trabalhados nos Laboratórios Include, sendo eles: **SENSORES, ELETRÔNICA E MECÂNICA**, evoluindo para questões mais avançadas e atuais, como **PROGRAMAÇÃO, ALGORITMO E LÓGICA, ARDUÍNO E IMPRESSORA 3D**.

A cultura *maker* foi inserida na proposta metodológica Include, pois mostra que todos somos capazes de construir, consertar, modificar e fabricar os mais diversos tipos de objetos e projetos, com isso podemos aumentar o nível de conhecimento e a capacitação de todos em ciência e tecnologia, por meio da ação.

Com estes conhecimentos e o aprendizado para a iniciação científica, os alunos aprendem a identificar as situações problema do seu dia a dia, sendo orientados ao desenvolvimento de projetos que produzam soluções práticas para problemas reais e principalmente em criar soluções para a própria comunidade.

Em vista das premissas metodológicas do Instituto Campus Party, a tecnologia é inserida na educação de base, promovendo a maximização das habilidades do ensino, abrange desde a concepção teórica até os instrumentos tecnológicos, aperfeiçoando assim, as habilidades psíquicas, cognitivas e comportamentais necessárias para o sucesso das aplicações desenvolvidas.

Enquanto um espaço de educação livre ou não formal, os jovens têm a liberdade de observar e interagir com o que mais lhes agrada. Essa liberdade, que difere da educação formal, desencadeia um processo de compreensão dos fenômenos explorados pela exposição científica seguindo o ritmo próprio de cada aluno. A observação das habilidades desenvolvidas ao longo de cada capítulo é tida como atividade de *soft skills* para fechamento em cada módulo.

Ao aplicar inteligência à arquitetura, baseada no desenvolvimento de uma "casa inteligente", o programa é conduzido de maneira lúdica impulsionando os jovens a estabelecer a relação do conteúdo teórico ao desenvolvimento prático, gerando uma solução tecnológica que resolva, amenize ou inove com o desafio apontado.

Portanto, gerar oportunidades dentro das comunidades é o grande foco da Metodologia Include, por isso, todas as produções dos alunos são valorizadas durante a orientação do trabalho de modo que se obtenha um pequeno projeto ao final de cada módulo e um projeto maior ao final de um semestre.

Além disso, os projetos de conclusão desenvolvidos nos Laboratórios Include, poderão participar em uma mostra na Campus Party, concorrendo a premiações.

Exclusividade em Hardware e Software

Os componentes eletrônicos, equipamentos, ferramentas e o layout do laboratório formam um conjunto especialmente desenhado para os laboratórios Include que combinam pré-requisitos fundamentais como:

→ **Plataforma livre:** ambiente computacional em que o usuário pode programar, executar, acessar e modificar o código fonte, redistribuindo cópias com ou sem modificações. Não depende de royalties para aquisição ou manter-se atualizado.

→ **Linguagem de programação:** desenvolvidas sobre uma aplicação com interface amigável e intuitiva, mas com recursos avançados que conferem flexibilidade para o gradual desenvolvimento das habilidades adquiridas.

→ **Plataforma EAD - Robótica Desplugada:** Recentemente desenvolvida, a Plataforma de Educação à Distância, "Robótica Desplugada Include", encontra-se em fase de testes. O Ambiente Virtual de Aprendizagem deverá ser customizável, de interface gráfica com a identidade Include e para atividades dinâmicas e conteúdo enriquecedor, complementando as práticas de sala de aula.

→ **Atualizações Constantes:** A experiência do ICP com os Laboratórios Include, desde sua criação, já impulsionou diversas implementações para a qualificação de sua metodologia. Nos primeiros 2 anos de funcionamento de suas unidades, estudou e identificou os melhores recursos tecnológicos para responder técnica e educacionalmente às aplicações necessárias para os projetos com os alunos. Como parâmetro desta análise, buscou parcerias que atuassem no ensino de robótica com base nas mesmas teorias em que se apoia a equipe técnica do Instituto Campus Party, as teses construtivista, construcionista e de transversalidade de conteúdo.



FOTO: alunos do Laboratório Include de Parnamirim - RN

Plataformas e ferramentas utilizadas na Metodologia Include

Em termos gerais, a Robótica Educativa pode ser compreendida como um conjunto de recursos que visa ao aprendizado científico e tecnológico integrado às demais áreas do conhecimento, utilizando-se de áreas como design, construção, automação e programação de robôs.

O acesso facilitado aos principais conceitos de robótica, programação e mecânica se dá através de instrumentos educativos que inserem novas técnicas e necessidades no contexto de ensino atual. Dessa forma, o aluno é introduzido aos poucos em uma nova linguagem e apresentado a um novo mundo fazendo a conexão com o que já conhece.

Uma das ferramentas mais utilizadas para estudos da robótica e construção de robôs é a controladora Arduino, uma plataforma de prototipagem eletrônica baseada em hardware e software robustos, fáceis de usar, possuindo como atributo marcante sua flexibilidade e baixo custo. Essa plataforma permite a aprendizagem de forma rápida e prática para pessoas com diferentes níveis de conhecimento, que por sua vez, passam a ter contato com o desenvolvimento de circuitos eletrônicos e engenharias. Destaque-se ainda que para a confecção dos robôs, são reaproveitados equipamentos eletrônicos obsoletos.

Assim a plataforma simplifica as atividades, dando um cunho educativo e adaptando procedimentos para resultados rápidos, mantendo os jovens empolgados e focados. Os módulos eletrônicos educativos, por sua vez, facilitam o uso de sensores que embasam a robótica indo direto aos objetivos almejados e afastando os gargalos técnicos.

Tanto a plataforma como os módulos eletrônicos educativos, são baseados em tecnologia *Open Source* com upgrades de aprimoramento contínuos, produzidos com exclusividade pelo Projeto Include. Isto permite com que os alunos futuramente evoluam as ferramentas e passem a operar em uma tecnologia mais profissional. Terão domínio básico sobre muitos conceitos de tecnologia, adquirindo uma gama de habilidades técnicas para impactar sua vida profissional em um curto prazo, além de permitir que tenham condições de avançar em estudos mais específicos.

A Metodologia também atualizada permanentemente, conta com um kit de Material Didático organizado em temas como: eletrônica, programação, sensores, mecânica, além das atividades extras.

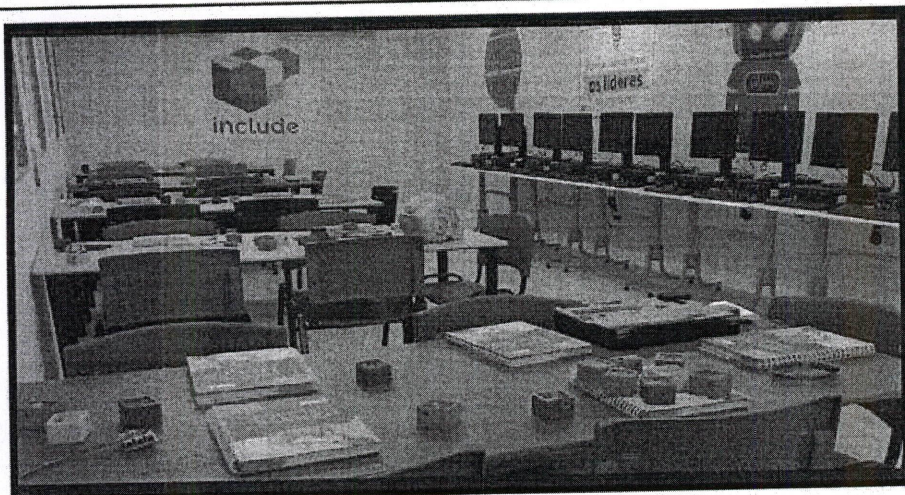


FOTO: alunos do Include Natal - RN aguardando para conhecer o Laboratório

Modalidades de Ensino

As modalidades diferenciadas de ensino e participação dos alunos, configuradas pelo Modelo que convencionou-se chamar de **Modelo Híbrido**, vem dar respostas à suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento contra a Covid-19.

A partir de 11 de março deste ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS), ao considerar as ocorrências de transmissão comunitária em todos os continentes, recomendou o isolamento, tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

A Portaria nº 356/2020, do Ministério da Saúde dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Com a crise social imposta pela pandemia, é premente a adoção de posturas e abordagens diferenciadas na condução das atividades educacionais de formação dos alunos: mais tolerância, mais respeito, mais escuta, mais partilha, mais confiança, mais esperança. Nessa linha de raciocínio, o Projeto Pedagógico que aqui se traz, expressa as políticas e os compromissos Include nesse momento emergencial de **Pandemia da Covid-19**.

Nova modelagem para a abordagem pedagógica - Modelo Híbrido de Ensino

O cumprimento dos protocolos de distanciamento social na educação evidenciou um *gap* de Inclusão Digital, característica das comunidades de baixa renda onde o Projeto se encontra. Por isso, redefinimos a intervenção pedagógica com nossos alunos ajustando a proposta pedagógica Include presencial sem perder o alinhamento aos padrões de ensino. Os alunos serão realocados sob regimes especiais de ensino que compreendem atividades semi-presenciais ou não presenciais, levando em consideração a mediação por tecnologias digitais de comunicação e de informação que melhor os contemple.

Robótica Desplugada

A modalidade que se apresenta foi denominada "híbrida", por acrescentar à modalidade presencial de ensino, os protocolos sanitários de distanciamento social e também o ensino à distância - EAD, em complementação e/ou substituição ao modelo presencial. A modalidade híbrida foi organizada para oferecer aos alunos diferentes maneiras de participação frente às incertezas quanto à flexibilização das medidas para abertura das atividades de ensino.

Cabe destacar que o Projeto Include não nasce com esta proposta, visto o formato *maker* de ensino de robótica e tecnologia. Dentre as vertentes teóricas, o projeto se vale do construcionismo que tem por base a realização de uma ação concreta, por isso requer a manipulação de materiais específicos da eletrônica e ferramental para ensino. Além disso, a colaboração dos alunos entre si e com a sua comunidade realizava um produto final.

Embora as aulas de robótica sejam muito atrativas pelas suas dinâmicas presenciais, apenas 25% dos alunos têm computador com acesso à internet, chega-se a 50% quando se considera aqueles que acessam pelo celular com limite de créditos; (dados julho, DF). Mesmo assim, o Projeto Include propõe-se ao desafio de construir uma nova forma de ensinar contando com a escassez de recursos que se apresenta, avançou-se para a adequação do modelo de ensino na modalidade presencial, para aulas online, trabalhando com o conceito de "**Robótica Desplugada**".

Assim, este conceito oferecerá as modalidades de atividades: 1. Online de ensino à distância (EAD) - enquanto não houver autorização para a reabertura presencial; 2. Semi-presencial, quando houver flexibilização para as atividades presenciais, considerando também a opção dos responsáveis autorizarem a presença distanciada dos alunos ou a permanência em casa para seguir com as atividades totalmente online; e 3. Presencial, quando os protocolos de saúde permitirem.

Programação Educacional

Aulas Online:

Include / Aula 1: Circuito Elétrico e Eletrônico
Include / Aula 2: O que é um Arduino e suas Funções
Include / Aula 3: Algoritmo e Lógica de Programação I
Include / Aula 4: Circuito Elétrico e Eletrônico II
Include / Aula 5: Trabalho e Projeto de vida I - Montagem Maker
Include / Aula 6: Introdução aos Sensores
Include / Aula 7: Introdução a Engenharia e Arquitetura
Include / Aula 8: Introdução a Automação Residencial
Include / Aula 9: Trabalho e projeto de vida II - Montagem Maker - Maquete II - Casa Planta Baixa
Include / Aula 10: Aula Semáforo
Include / Aula 11: Mecânica de movimento (princípio de movimento conceito engrenagem, torque e velocidade)
Include / Aula 12: Prédio/elevador

Aulas Presenciais:

Aula 1 - Olá, Maker!
Aula 2 - 1º Desafio Maker
Aula 3 - 2º Desafio Maker
Aula 4 - Desafio Eletrônica
Aula 5 - Explorando o Futuro
Aula 6 - Robôs
Aula 7 - Conhecendo o PC
Aula 8 - Brincando com PC
Aula 9 - Robótica Desplugada
Aula 10 - Jogando e Programando
Aula 11 - Circuitando
Aula 12 - Programando com Arduino
Aula 13 - Brincando com leds
Aula 14 - Clicando e ligando
Aula 15 - Detectando Invasores

Aula 16 - Tocando sons
Aula 17 - Ouvindo ruídos
Aula 18 - Criando o primeiro robô
Aula 19 - Visão ultrassônica
Aula 20 - Ajustando o brilho
Aula 21 - Percebendo a luz
Aula 22 - Hora de digitar!
Aula 23 - Girando com Servomotor
Aula 24 - Mostrando tudo na tela
Aula 25 - Modelando em 3D
Aula 26 - Finalizando a peça em 3D
Aula 27 - Imprimindo em 3D
Aula 28 - Construindo as paredes
Aula 29 - Dividindo os cômodos
Aula 30 - Passando fios
Aula 31 - Posicionando e conectando eletrônicos
Aula 32 - Programando a Casa Include
Aula 33 - Finalizando a Casa Include

Carga Horária

Na modalidade Híbrida, o programa de atividades será organizado de modo a ofertar 75 vagas em cada um dos módulos de curso, por semestre, durante 4 semestres, envolvendo até 300 jovens.

Também será mantida lista de espera para eventuais situações de evasão de alunos.

MODALIDADE PRESENCIAL + ON LINE	Ano 1 semestre 1	Ano 1 semestre 2	Ano 2 semestre 1	Ano 2 semestre 2	Vagas ofertadas por Laboratório	TOTAL DE LABORATÓ RIOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS
TURMA	1	2	3	4			
VAGAS	75	75	75	75	300	01	300

CARGA HORÁRIA	
METODOLOGIA INCLUDE CERTIFICADA	HORAS / AULA ALUNOS
1. Conteúdo Programático	40Hs.
2. Oficinas extracurriculares (sujeitas as parcerias regionais)	de 6 a 8hs
METODOLOGIA INCLUDE CERTIFICADA	HORAS / AULA FORMAÇÃO DE RH DOS LABORATÓRIOS
Formação Inicial	20Hs.
Formação Continuada Ciclo 1	30 Hs
Formação Continuada Ciclo 2	10Hs

Caso seja necessário trabalhar somente com turmas na modalidade EAD, as duas turmas de 20 alunos que serão formadas, terão acesso a duas aulas nacionais e duas aulas regionais, com 3hs/aulas semanais que totalizando 50% da carga horária do curso para ambas as turmas.

Do acompanhamento, avaliação e certificação

O acompanhamento de cada laboratório é realizado pela Equipe Include/ICP, com supervisão pedagógica da equipe interna e acompanhamento "in loco" pelo responsável local da parceria. A avaliação dos alunos seguirá a orientação Metodológica Include, referenciada na visão construtivista de aprendizagem, por isso não se atribui notas aos alunos como no modelo tradicional.

Como um meio de favorecer a aquisição de conhecimentos, o aluno é parâmetro de si mesmo, sendo os procedimentos de verificação dos resultados identificados a partir das construções e elaborações práticas. A avaliação tem por função detectar os avanços de cada aluno, e as dificuldades que porventura vierem a interferir no trabalho, servirão para uma reelaboração do planejamento pedagógico e adequação das estratégias de ensino.

Os resultados do aprendizado serão identificados nos projetos apresentados pelos alunos ao final de cada módulo e ao final do semestre de curso, com o desenvolvimento de um projeto global por aluno. A certificação será concedida aos alunos que tenham a partir de 50% de frequência, conforme critérios que serão informados aos responsáveis no ato da inscrição.

Serão qualificados como Ouro – 100% de atividades executadas e oficinas extras – Certificação de Concluinte; Prata – 75% de atividades executadas – Certificação de Concluinte; e Bronze – 50% de atividades executadas – Certificação de Participante.

Ainda, no cômputo das certificações concedidas, receberão certificados os integrantes da equipe dos laboratórios - Monitor, Facilitador e Coordenador Regional, bem como as equipes internas do ICP que estejam diretamente envolvidas com o Projeto, e que tenham, no mínimo, 80% de presença em eventuais treinamentos e oficinas. Para estes será conferido um certificado de "Formação Tecnológica Continuada Include" com 10hs, listando os treinamentos, oficinas e também eventos Campus Party que

tenham participado. No treinamento inicial, Monitores, Facilitadores e Coordenador Regional, pelo mesmo critério de participação, receberão outra certificação por mais 10hs de atividades.



OFICINAS ADICIONAIS

Além do conteúdo regular do curso, as oficinas antecipam o contato do aluno com as inovações de mais alto nível tecnológico em desenvolvimento no mundo. A Metodologia Include poderá contemplar uma destas oportunidades:

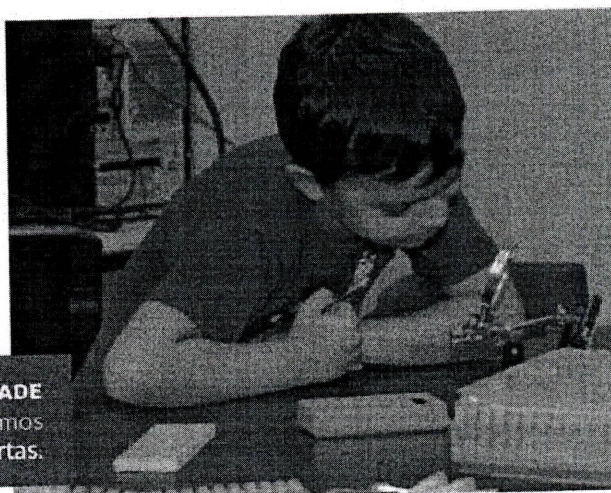
Internet of Thing (IoT) ou Internet das Coisas, é uma rede que pode conectar os mais variados tipos de objetos entre si, tornando "inteligente" quase tudo à nossa volta, melhorando aspectos de nossa vida com o poder da coleta de dados e algoritmos de Inteligência Artificial. Inicia com dispositivos como nossos smartphones e outros aparelhos eletrônicos, mas pode ser também monitores para o acompanhamento da saúde física, dispositivos de rastreamento entre outros. Num futuro bem próximo o refrigerador avisará quando estiver próximo de abastecer a dispensa novamente.

Inteligência Artificial (IA) se diz de uma máquina com a capacidade de realizar funções cognitivas como perceber, aprender, raciocinar e resolver problemas. A IA fornece uma tecnologia para o processamento de dados complexos que não são possíveis de serem manipulados por um ser humano, automatiza trabalhos repetitivos para que as pessoas se dediquem a tarefas de mais alto nível e com valor agregado. Quando a IA é implementada em escala, por exemplo, leva à redução de custos e aumento de receita das empresas.

Games não necessitam de promoção na sua apresentação. Muito além de seu caráter de entretenimento, é uma gigantesca indústria com diferentes segmentos de cadeias produtivas e profissionais capacitados. No Include os alunos terão contato com os fundamentos básicos para o

desenvolvimento de games, do design, passando pelos códigos, a criação de storytelling e o posicionamento da profissão no mercado.

Empreendedorismo Tecnológico é uma oficina que trará aprendizados sobre o que é e como funciona o empreendedorismo que investe em projetos tecnológicos e inovadores. Estimula o aluno para uma ação de aprimoramento para seus conhecimentos técnicos especializados, motivação, criatividade e identificação de oportunidades.



ESTÍMULO À CURIOSIDADE
No Include, nós incentivamos
as descobertas.

FORMAÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA LOCAL - COORDENADORES FACILITADORES E MONITORES

O **Programa de Bolsa Escola de Tecnologias Include**, vem substituir a relação de trabalho do jovem Monitor e Facilitador que atuam diretamente com os alunos nos laboratórios para uma relação de compromisso com a proposta Include e com seu próprio futuro.

No modelo de contratação anterior, os jovens se inscreviam para uma seleção e os aprovados, mediante entrevista, seguiam para a contratação a fim de trabalhar com os alunos do laboratório Include. Neste fluxo, eles realizavam o curso de formação inicial, participavam da montagem do laboratório e passavam a dar as aulas.

O acompanhamento pedagógico era então realizado por meio do curso de Formação Continuada. Entretanto, com o programa de bolsa social que estamos lançando, aprimoramos esta ação, não só na concepção da relação deste jovem com o seu compromisso com a ação que irá desempenhar, mas também atingindo um número maior de jovens que procuram o Projeto e se candidatam a uma vaga.

Formação Continuada do jovem bolsista:

Num formato maker de ensino o aprendizado teórico se funde a prática, portanto os treinamentos dos bolsistas selecionados, também seguem o modelo aprender fazendo e depois são transferidos para o ensino em sala de aula. Por isso, nas primeiras aulas, os Facilitadores e Monitores acessam uma programação onde podem copiar exatamente o modelo de aula que estão recebendo, este modelo foi pensado para transferir a confiança inicial necessária aos novatos. Conforme vão se sentindo mais confiantes, têm a liberdade de desenvolver novos projetos e incrementá-los a metodologia.

Conteúdos:

- O que é o Projeto Include
- Metodologia Include
- Pré abertura e Montagem do Laboratório
- Gestão
- Desenvolvimento de Habilidades

Este treinamento é quinzenal com foco em desenvolvimento de projetos conduzido pelo Coordenador Pedagógico da Equipe Include ICP é quinzenal, e ocorrerá remotamente. O mesmo treinamento será repetido aos sábados como 2º opção de participação.

Objetivos:

- Aprofundar a Metodologia Include;
- Revisar das aulas e tirar dúvidas;
- Apresentar os projetos que estão sendo desenvolvidos;
- Aulas extras;
- Gestão dos Laboratórios

Na modalidade de formação continuada a reciclagem quinzenal ocorre nos 24 meses de projeto, em grupos nacionais com compartilhamento de experiências locais. Ou seja, em determinado dia da semana, os facilitadores e monitores acessam uma aula nacional online em que se encontram com facilitadores e monitores de outros estados, e com a mediação do coordenador nacional compartilham experiências e projetos.



Formação de Facilitadores e Monitores no Distrito Federal - 01/2020

ESTRUTURA FÍSICA - MOBILIÁRIO - EQUIPAMENTOS - LAYOUT

Mobiliário

As cadeiras, mesas/bancadas, armários e torres organizadoras são um único conjunto desenvolvido a partir de medidas adequadas que permitam a mobilidade das pessoas no interior do laboratório, levando em conta a dimensão do espaço físico em relação aos objetos, equipamentos e seus usuários. Adicionalmente foram observados requisitos nos aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência, sua funcionalidade, praticidade, ausência de elementos químicos pesados nos materiais e pigmentos e, principalmente, a segurança nos limites para propagação de fogo.

Layout

Desenvolvido para estimular a criatividade e a ludicidade e a razão pelo emprego de conceitos da psicologia das cores, da organização e estruturação do ambiente. Nesse sentido, o Include identificou não só as cores, mas os materiais, tipografias, mensagens de estímulo e entusiasmo que enriqueçam o ambiente e oportunizem experiências positivas neste local.

Equipamentos:

- ❖ **Impressora 3D** é utilizada no processo de fazer objetos sólidos tridimensionais a partir de um arquivo digital. A criação de um objeto impresso em 3D é realizada por meio de processos aditivos, ou seja, de camadas sucessivas de material até que o objeto seja criado, é o contrário

da manufatura subtrativa, que corta / esvazia um pedaço de metal ou plástico por isso a impressora 3D permite que se produza formas complexas usando menos material que os métodos tradicionais.

- ❖ **Drones** são uma ferramenta divertida e educativa para o ensino de ciências e tecnologias. Ideal para introduzir os jovens nos fundamentos do "STEM" (ciência, tecnologia, engenharia e matemática) e ver todos estes conceitos em ação. Utilizar um veículo aéreo não tripulado é uma maneira lúdica para desenvolver habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas.
- ❖ **Realidade Virtual (RV)** é a transformação do aprendizado em experiência ativa. Com os equipamentos adequados é possível pôr os conteúdos do ensino em seu contexto espacial, aumentando a cognição. Tradicionalmente fomos ensinados por meio do aprendizado passivo mas em RV, é possível aprender por meio de interações utilizando modelos 3D muito mais realísticos que a interpretação de esboços 2D.
- ❖ **Arduino** é um robusto controlador programável, simples e eficiente, que desempenha várias funcionalidades. Nos projetos são utilizados como ambiente integrado de desenvolvimento.

Outros componentes eletrônicos são os itens mais comuns: resistores, capacitores, LEDs, Transistores chaves, baterias entre outros componentes eletrônicos. Nas aulas são explorados controladores e circuitos integrados que combinados a softwares específicos, criam os mais diferentes projetos.

PARCERIAS

Com a parceria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) serão realizados testes de QI, a fim de apoiar os alunos com coeficientes acima da média, identificando oportunidades para viabilizar o crescimento progressivo de suas habilidades.



Programando o
Futuro

Todos os laboratórios são equipados com computadores doados pela Programando o Futuro, uma organização Social que funciona como um Centro de Recondicionamento de Computadores para o programa de Inclusão Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia ao mesmo tempo que contribui para a diminuir o impacto do lixo eletrônico no meio ambiente.

Parceiros do Include, assina junto com o Instituto Campus Party um protocolo de intenções que garante uma participação mais ativa dos Institutos Federais na atuação de seus alunos como monitores dos Laboratórios, viabilizando bolsas de estudo e enriquecendo as vivências acadêmicas. São mais de 600 Campus no país.



GESTÃO DOS LABORATÓRIOS - O que esperar da equipe ICP?

Suporte equipe ICP - da implantação a prestação de contas

Apoio na identificação e validação dos locais e infraestrutura, conforme requisitos pré estabelecidos; Assessoria burocrática para implantação do projeto (contratos, termos de fomento, convênios, etc); Acompanhamento na implantação do Laboratório; Gestão Financeira e prestação de contas; Gestão e assistência ao programa de embaixadores¹; Participações em eventos da Campus Party, com disponibilização de entradas para parceiros, com ingressos gratuitos; Apresentação de Projetos na Campus Party por alunos, com ingressos gratuitos; Internet (a avaliar, dependendo da região); Escritório Administrativo, Financeiro, Contabilidade e Jurídico - São Paulo; Escritório Suporte Educacional, Comunicação e Gestão do Projeto - Salvador.

Relações Institucionais - Comunicação - Desenvolvimento de materiais

Atendimento aos parceiros com comunicação, imagem, publicidade, logotipo, fotografia, pré release; Supervisão e envios de artes para inscrições (flyer e fichas de inscrição, mensagens para anúncios em rádios locais; Confecção de realizes, convites, certificados e suporte para todo material de comunicação; Apoio com formatação de cerimoniais e assessoria de imprensa (local, regional e nacional); Manutenção de site e Redes Sociais; Criação de banner e todas as artes gráficas de eventos que envolvem o Projeto Include.

Apoio à regularização das instituições que irão receber o projeto

Ao candidatar-se para receber o laboratório Include as instituições precisarão comprovar os pré requisitos necessários. Mesmo que qualificadas, durante as visitas poderá ser sugerido um melhor aproveitamento de espaços, luminosidade, conexões, entre outros aspectos físicos e também documentais, que ofereçam garantias adequadas para todos os envolvidos.

Sistema próprio de gerenciamento das atividades

O gerenciamento do projeto Include está migrando para uma plataforma virtual com o objetivo de ter controle sobre todos os processos e entregar os melhores resultados. O acompanhamento inicia a partir da visita às organizações que receberão o laboratório, assinatura digital do Termo de Parceria, prossegue com o armazenamento de dados e informações sobre os alunos e sua realidade, apoia o monitoramento de trabalho das equipes de gestão do Include e estará visível para as partes interessadas em tempo real. A integração das informações de vários setores, evita a redundância de trabalho para focar no alcance das metas.

Franquias Sociais

Para responder técnica e educacionalmente as demandas do Projeto está previsto a contratualização de parcerias de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para trabalhar dentro de parâmetros técnicos, educacionais e socioculturais com o perfil Include. Por isso, pretende-se que um modelo de parcerias estruturado dê origem a uma Rede de Franquias Sociais, levando para as comunidades, onde os laboratórios serão instalados, o acesso às ferramentas que causem impacto,

prioritariamente, na vida de jovens em situação de vulnerabilidade social. O fomento a uma de *Rede de Franquias Sociais* nascerá da formação realizada nos laboratórios, visando contribuir para a promoção de uma cultura empreendedora desses jovens, estimulando o desenvolvimento de um mercado de trabalho criativo e oferecendo produtos e serviços que estejam voltados para o desenvolvimento humano.

Treinamentos

Formação inicial e continuada de Facilitadores e Monitores; Suporte quinzenal do Laboratório em operação (modelos de controles de frequência, turmas, projetos, materiais, etc); Atualização de materiais didáticos, conforme necessidades das novas tecnologias digitais;

Logística

Logística, controle e acompanhamento do envio dos materiais; Fornecimento de camisetas e/ou materiais promocionais para alunos e logística de entrega; Entrega de 8 a 10 computadores por Laboratório. **Obs: por serem computadores de doação, não são de responsabilidade do ICP para manutenção e/ou reparos técnicos.**

Gestão de Pessoas

A seleção, contratação e gestão dos Recursos Humanos é uma assessoria profissional especializada na área de recursos humanos e gestão de pessoas responsável por assimilar o perfil mais adequado de colaborador para as diferentes tarefas dentro do Projeto.

Relatório de Impacto

Com o avanço tecnológico, todo o conjunto de dados físicos documentais está migrando do analógico para o digital, sendo processados, combinados, sistematizados, gerando informações valiosas. Para isso, esses dados precisam ser armazenados em um local adequado, por isso a importância de um banco de dados.

Em todo lugar há um banco de dados onde se utilizam softwares para as atividades mais comuns do dia a dia, porém são generalistas do ponto de vista das necessidades pontuais de cada negócio ou função de um profissional ou ente jurídico.

No caso do ICP, o banco de dados previsto na proposta, assimilará arquivos de cadastramento das vagas ofertadas e de pessoas certificadas, correspondente a todos os treinamentos e capacitações. Posteriormente, todas as atividades desenvolvidas serão registradas pelos facilitadores que estarão ministrando as aulas bem como o desempenho dos alunos individualmente e de forma progressiva. Do mesmo modo a Coordenação do projeto poderá avaliar cada um dos profissionais envolvidos, treiná-los, dar suporte e receber feedback.

A manutenção dessas informações com qualidade e os protocolos de segurança requeridos, poderão ser analisados e compreendidos de forma exata, o que tornará todos os processos muito mais claros e objetivos. Dessa forma, o ICP será capaz de tomar as decisões mais acertadas em relação aos seus procedimentos com os fornecedores, colaboradores e demais parceiros. Do cruzamento destes dados serão produzidos Relatórios de Impacto.

OBJETIVOS

A implantação de unidades do Include visa impactar jovens e consequentemente suas famílias e seus futuros, uma vez que democratiza o conhecimento e possibilita, de forma gratuita o acesso a ferramentas tecnológicas.

A ideia é identificar jovens que serão empoderados por novos conhecimentos, e com a rede de parcerias estabelecidas pelo Instituto Campus Party, as comunidades de cada um não precisarão estar separadas por muros sociais e limitantes pois, ao prepará-los para empreender a partir de soluções geradas com o aprendizado de tecnologias, significa incentivar e promover o empreendedorismo social e popular criando perspectivas de futuro contrárias à criminalidade.

Objetivo Geral

Ofertar o curso de tecnologias da transformação digital, implantando laboratórios com ferramentas básicas da eletrônica, mecânica e da robótica, a partir de uma arquitetura de software e hardware adequadas para a educação e voltadas ao empreendedorismo, oportunizando dessa forma, que jovens de baixa renda, entre 12 e 20 anos idade, se apropriem dessas linguagens.

Objetivos Específicos

- Ofertar vagas para a capacitação aos jovens de 12 a 20 anos, conforme suas necessidades sócio cognitivas de aprendizado
- Propiciar protagonismo às comunidades onde o projeto for implantado através da tecnologia como solução para problemas;
- Identificar jovens com altas habilidades e talentos, a fim de conduzi-los de maneira adequada para o emprego de todo seu potencial;
- Estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas criativas para os problemas e/ou necessidades da comunidade;
- Promover oportunidades para a igualdade de condições das mulheres, dos afrodescendentes dentre outras vítimas de preconceito e exclusão, mostrando que a tecnologia, além de projetar resultados e estabilidade financeira, também é capaz de desfazer injustiças e resgatar pessoas, colocando-as na posição de agentes de desenvolvimento e transformação;
- Replicar as técnicas e metodologias Include, estimulando a criação e implementação de uma Rede de Franquias Sociais, de modo que represente a organização produtiva dos jovens e para efetivas soluções na transformação social de suas comunidades;
- Atuar em parceria com as associações comunitárias, empresários, com o poder público local, com a finalidade de estabelecer laços de compromissos com o projeto social Include, compondo uma Rede de Parcerias Include.

RESULTADOS ESPERADOS

Os jovens que passarem pela capacitação do Projeto, estarão habilitados para as oportunidades da economia digital, emprego, de estudo e de empreendedorismo que demandam um conhecimento de base tecnológica.

Também serão estimulados a empreender no seu próprio bairro, desenvolver serviços e produtos com os conhecimentos obtidos dentro dos laboratórios, fazendo com que a economia das comunidades venha a ter um ganho significativo nos anos seguintes, de acordo com a quantidade de jovens que forem se formando e pondo em prática tudo que aprenderam.

Serão utilizados como comprovação de execução das atividades: (i) lista com informações detalhadas dos alunos tais como Nome, RG, CPF e idade e respectiva presença nas atividades propostas; (ii) registro das atividades ministradas por meio de relatórios, imagens ou vídeos, (iii) projetos desenvolvidos pelos alunos ao longo das aulas podendo ser: protótipos, ideias e soluções utilizando a tecnologia como ferramenta e registros com fotos que demonstrem as etapas desenvolvidas nos laboratórios.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PRESUMIDO

AÇÃO CONVENIAMENTO LABS INCLUDE	*PREVISÃO DE DURAÇÃO DE CADA AÇÃO
Assinatura do Convênio e Publicação	AÇÕES PRÉVIAS AO INÍCIO DO PROJETO
Reuniões com o parceiro governamental/financiador e outros ordenamentos administrativos para início do projeto	
Abertura de candidaturas das entidades sede	
Processo seletivo das sedes indicadas pelo gestor e sua validação	
Encomenda de mobiliário e Kits pedagógicos	15 dias
Inscrição, seleção e contratação do Facilitador e Monitor	30 dias
Envio de mobiliário e material didático	60 dias
Montagem dos Laboratórios	15 dias
Campanha de Divulgação e Dia D de Inscrições. (repete-se a cada início de semestre de curso)	40 dias

Inscrições e seleção de alunos (repete-se a cada início de semestre de curso)	semestral
Inauguração dos Laboratórios Includes/Acolhimento dos alunos (1 ou mais cerimônias no período)	semestral
Formação continuada de facilitadores e monitores. Treinamento, Reciclagem e gestão dos laboratórios	semestral
Execução dos Módulos de Aprendizagem	semestral
Procedimentos administrativos e gerenciais de encerramento	semestral
Mostra de Projetos e Promoção de resultados	semestral
Envio de Feedback OSC e parceiros locais	semestral

OBS: o prazo de implantação dos Laboratórios é em média de 90 dias, pode variar para mais a depender do número de laboratórios contratados. Esse prazo inicia-se quando há o cumprimento de dois requisitos: 1) entrada de recurso em conta, 2) definição do local (ou dos locais) a serem implantados.

FACILITADORES/ MONITORES/ COORD. REGIONAL – Descritivo das Funções

Profissional	Facilitador	Quantidade: 01/unidade de laboratório
Perfil e Contratação	- Mediador de relações, líder, expressão lúdica, curiosidade, comportamento hacker/geek, organização, responsabilidade. - Nível de conhecimento: Ensino médio completo. Cursos livres, preferencialmente nas áreas de tecnologias e educação. Apresentar currículo com experiências em atividades comunitárias, participação social, e experiências com tecnologia e educação. Modalidade de contratação: Bolsa Social	
Atribuições (descrição das atividades)	- Auxiliar nas atividades de ensino, planejamento e orientação, executando e supervisionando estas atividades para o desenvolvimento do processo educativo. - Ministrar as atividades referentes ao conteúdo programático e executar as ações necessárias para a formação dos alunos. - Realizar a Gestão do Laboratório, no que diz respeito a controle de itens, controle de matrículas, controles e registro de projetos entre outros, conforme orientação do ICP.	
Carga horária	20hs/semanal	
Tempo de contratação	6 meses, renovável automaticamente a cada semestre mediante avaliação e pelo prazo máximo de 23 meses.	

Profissional	Monitor	Quantidade: 01/unidade de laboratório
Perfil e contratação	- Mediador de relações, expressão lúdica, curiosidade, comportamento hacker/geek, organização, responsabilidade. Pessoa da comunidade com potencial perfil para educador social e liderança. - Nível de conhecimento: Ensino médio e experiências com tecnologia e educação comprovadas por meio de currículo. - Ingressará mediante processo seletivo, divulgado amplamente na comunidade. Modalidade de contratação: Bolsa Social	
Atribuições (descrição das atividades)	- Prestar assistência às atividades de ensino, planejamento e orientação, contribuindo na execução destas atividades para o desenvolvimento do processo educativo. - Executar as ações necessárias para a formação dos alunos.	
Carga horária	20hs/semanal	
Tempo de contratação	6 meses, renovável automaticamente à cada semestre mediante avaliação e pelo prazo máximo de 23 meses.-	

Profissional	Coordenador Regional	Quantidade: 01 coordenador
Perfil e contratação	Pessoas engajadas com tecnologia e que atuem na comunidade, serão capacitadas para administrar localmente sua unidade correspondente. Nível de conhecimento: Possuir no mínimo 2º grau completo. Possuir curso técnico e/ou cursos livres preferencialmente na área de tecnologias e educação. Função condicionada à análise prévia de currículo. PJ ou MEI	
Atribuições (descrição das atividades)	- Exercer a gerência de serviços administrativos e educacionais, organizando e controlando a proposta para assegurar as tramitações rápidas de informação entre os envolvidos na capacitação e na gestão administrativa. Avaliar a utilização adequada de todos os recursos e procedimentos da respectiva ação. - Coordenar todo processo de montagem, divulgação de vagas, inauguração, inscrição de alunos, formação dos Facilitadores e Monitores, preenchimento e envio de dados de gestão do laboratório para a organização ICP, acompanhar o desenvolvimento das turmas, preenchimento das vagas, execução de projetos e cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Projeto Include.	
Carga horária	40hs/semanal	

Tempo de contratação	6 meses, renovável automaticamente a cada semestre mediante avaliação e pelo prazo máximo de 30 meses.
----------------------	--

METAS/ETAPAS

META 1 - IMPLANTAR ESTRUTURAS DE LABORATÓRIOS E EQUIPES - SERVIÇOS PRELIMINARES

Descrição da Meta: Implantação das estruturas físico-tecnológicas e humanas dos laboratórios

Etapa 1.1 – Aquisição e instalação de itens para os Laboratórios

Etapa 1.2 - Contratação de Equipe Interna e de acompanhamento local do Projeto

Etapa 1.3 - Contratualização com espaços sedes após indicação do gestor público

META 2 - TREINAR E CAPACITAR

Descrição da Meta: Oferta de vagas para Capacitar Alunos e Treinamento de Equipes Pedagógicas

Etapa 2.1 – Selecionar e contratar Bolsistas - Monitor e Facilitador

Etapa 2.2 - Contratar outros serviços e consultorias/ Expertise em Inovação e Tecnologia

Etapa 2.3 - Promover Resultados

META 3 – GESTÃO E OUTROS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PEDAGÓGICOS

Descrição da Meta: Gerenciar dados, processos de equipes e comunicação interna e externa

Etapa 3.1 – Coleta de dados e produção de informações (relatório de impacto)

Etapa 3.2 – Campanhas educacionais de difusão da tecnologia

Etapa 3.3 – Processos de gerenciamento de equipes e resultados

INDICADORES DE MONITORAMENTO

METAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
META 1	1 - Negociação com fornecedores e encomendas; 2 - Divulgação do projeto Localmente; (acontece semestralmente); 3 - Visitação e validação dos pré requisitos dos locais sede; 4 - Encomendas de insumos dos laboratórios; 5 - Envio e instalação dos laboratórios nas localidades;	1 - Contratos de trabalho efetivados; 2 - Clipping de mídia (matérias de jornal, meios eletrônicos, fotos...); 3 - Relatórios de controle de chegada dos itens dos labs e instalação; 4 - Cartas de Habilitação assinadas com as entidades sede
META 2	1 - Treinamento de Pré Abertura/ Gestão dos laboratórios (10hs); 2 - Formação continuada de Monitor, Facilitador e Coordenador Regional; (10hs.) 4 - Inscrições e seleção de alunos (repete-se a cada início de semestre de curso); 5 - Inauguração dos Laboratório Includes/Acolhimento dos alunos; 6 - Capacitação em Robótica e oficinas de conhecimentos técnicos para outras ferramentas digitais; 7 - Mostra de Projetos;	1 - Registro de inscrições; 2 - Certificações entregues; 3 - Exposição de Projetos; 4 - Fotos e vídeos;
META 3	1 - Promoção de resultados (acontece a cada término de curso); 2 - Mostra de Projetos final 3 - Análise de resultados alcançados e proposta de continuidade.	1 - Documento Relatório de Execução do objeto; 2 - Documento Relatório de execução fiscal; 3 - Documento Relatório de Impacto; 4 - Prestação de contas e feedback para parceiros.

PROTOCOLOS BIO SANITÁRIOS

Em casos de endurecimento das medidas de contenção da transmissão da COVID 19, adota-se:

Orientações a serem seguidas pelas equipes Include e alunos

DISTANCIAMENTO SOCIAL

HIGIENE PESSOAL

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

As 8 principais ações do Modelo Híbrido dos Laboratórios Include:

AÇÃO 1: Atender parte dos alunos presencial e parte digital.

AÇÃO 2: Aumentar o número de turmas de 3 para 5.

AÇÃO 3: Diminuir a frequência de aulas, de 2 para 1 vez na semana.

AÇÃO 4: Diminuir o número de alunos atendidos por turma, de 25 para 8 a 10 alunos, dependendo do espaço físico e da quantidade de computadores disponíveis.

AÇÃO 5: Não permitir o compartilhamento de materiais em sala e realizar a higienização dos materiais ao final de cada aula.

AÇÃO 6: Promover adoção rígida dos protocolos sanitários e monitorar o cumprimento através do diálogo com a instituição sede.

AÇÃO 7: Realizar treinamentos com a equipe pedagógica na abertura de cada semestre letivo para os protocolos.

AÇÃO 8: Seguir os protocolos sanitários do estado e respeitando possíveis lockdown nos municípios.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

O que é Proibido

Atividades extracurriculares como feiras de tecnologia, palestras, seminários, festas, competições, hackathons, campeonatos, entre outros eventos fora das atividades Include, estão proibidos.

O que é Recomendável

Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro.

Atividades fora da sala de aula podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre.

Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.

Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.

Limitar o número de alunos e fazer rodízios entre grupos no uso de laboratórios, respeitando o distanciamento de 1,5 metro e mantendo o uso de máscaras.

Escalonar liberação para o almoço e refeições para garantir o distanciamento de 1,5 metro.

Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões utilizando sinalização no piso.

O que é Obrigatório

Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.

Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas.

HIGIENE PESSOAL

O que é Recomendável

Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara*

*De acordo com a ANVISA, as máscaras de tecido não devem ser usadas por um tempo superior a três horas. Precisam ser trocadas sempre que estiverem úmidas, sujas, danificadas ou se estiverem dificultando a respiração.

Produtos para a Higienização

O Include disponibilizará máscaras e álcool em gel para equipes e alunos

Importante para o Corpo Docente

Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários à equipe pedagógica do Include para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.

Objetos pessoais como garrafa de água, bloco de notas e estojo são permitidos, mas devem ser higienizados e de uso individualizado. Levar apenas objetos imprescindíveis. Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.

O que é Obrigatório

Preferencialmente, lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino.

Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

O que é recomendável

Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

Evitar o uso de ventilador e ar-condicionado.

O que é Obrigatório

É importante a higienização de todos os materiais eletrônicos e equipamentos que forem usados em sala de aula. Higienizar as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas como grades, carteiras, puxadores de porta e corrimões, antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.

Solicitar à instituição local a higienização dos banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.

Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.

COMUNICAÇÃO PARA O CORPO DOCENTE

O que é Recomendável

Comunicar às famílias e aos estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos.

Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.

Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene. Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

(independentemente da flexibilização de medidas)

O que é Recomendável

Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino.

Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso.

É importante orientar pais, responsáveis e alunos a aferir a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.

Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.

Pessoas que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente. Pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais.

O que é Obrigatório

Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los.

*MATERIAL DESENVOLVIDO PARA OS ALUNOS E
PROFESSORES DO INCLUDE, COM BASE NO PROTOCOLO
SANITÁRIO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO
PAULO, SUBSETORES: GERAL, ENSINO FUNDAMENTAL,
ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

RESPONSABILIDADE DO ICP

Conforme descritivo dos itens necessários para a constituição do projeto (Planilha Global), todos os materiais são adquiridos para usufruto dos participantes do programa e, findado o tempo de execução do projeto, será recomendado que sejam destinados à doação para entidade sede (ou outra) conforme critérios atribuídos à continuidade do objeto, à critério do ICP;

→ Inserção do logotipo do patrocinador, apoiadores e demais parceiros envolvidos e conforme a contratualização da parceria, em todo e qualquer material de divulgação do projeto, seja impresso ou online, desde o início da execução do projeto;

→ Divulgação compartilhada do plano de mídia do projeto (SE HOUVER), com os envolvidos, visando à divulgação simultânea nas redes sociais;

→ Gestão financeira e de metas para execução do projeto, de forma clara e transparente primando, sempre, pela legalidade jurídica e fiscal;

→ Entrega dos resultados elencados no Plano de Trabalho;

- Disponibilização de Relatórios de Dados coletados, ressalvadas as informações de caráter pessoal dos alunos e demais trabalhadores envolvidos no projeto;
- O ICP poderá a qualquer tempo autorizar a alteração do Plano de Trabalho após solicitação fundamentada das partes envolvidas, desde que não haja alteração de objeto;
- Cabe exclusivamente ao ICP executar fielmente o objeto pactuado, cumprindo rigorosamente os prazos e as metas estabelecidas, em conformidade com as disposições do Plano de Trabalho, das cláusulas estipuladas no acordo de parceria e disposições legais aplicáveis, bem como aplicar os recursos e gerir os bens com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- Movimento os recursos transferidos por meio de conta bancária, aplicando-os em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, na consecução do objeto desta Parceria;
- Responsabilização pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Atualização da escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos, conforme as normas brasileiras de contabilidade;
- Guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- Prestação de contas dos recursos recebidos, observando as regras previstas, os prazos e normas de elaboração constantes no Acordo de Parceria e no Plano de Trabalho aprovado;
- Manutenção durante toda a execução da Parceria, as mesmas condições fiscais da Organização apresentadas na celebração do Acordo;
- Permissão de livre acesso dos parceiros e demais auditorias aos documentos e às informações relacionadas a esta Parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

RESUMO DE ENTREGAS - PROJETO INCLUDE

Oferecer contrapartida custeada pela Embaixada Britânica no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a título de compor com o Município de Toledo o valor integral para 3 (três) unidades de laboratórios, integralizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Entregar o **quantitativo de Laboratórios de Robótica (Maker)** com todos os itens descritos neste documento;

Ofertar até 300 vagas por laboratório perfazendo 40hs/aula de curso e oficinas adicionais e 50% da carga horária enquanto for determinado por legislação que não haverá atividades presenciais;

Fazer toda a Gestão Projeto, que envolve: Formação e Acompanhamento de Pessoas, Suporte Pedagógico, Gestão Financeira, Administração, Comunicação e Assessoria Burocrática - durante o período deste convênio;
Auxiliar na seleção e Treinamento de Monitores, Facilitadores e Coordenador Regional para atuar dentro dos Laboratórios e ambiente EAD;
Atender 75 alunos por semestre de curso, na modalidade híbrida, totalizando 300 vagas por comunidade onde o Laboratório Include estiver inserido;
Ofertar certificados de 20hs de treinamento técnico especializado (bolsa de treinamento inicial) e certificados de 40hs (bolsa treinamento continuado) além de apoio educacional para a formação de multiplicadores Include - Monitor, Facilitador e Coordenador Regional dos Laboratórios;
Proporcionar o aprendizado de Robótica, através de um método de ensino lúdico, com foco em desenvolvimento de projetos e formação profissional inicial com aprendizados sobre eletrônica, sensores, mecânica e programação;
Articular parcerias para operação local do projeto, como por exemplo, prefeituras locais, OSCs, SEBRAE, Ministério das Comunicações, etc.
Emitir Notas Fiscais, controles de contratação de pessoal, extratos de conta bancária, ou qualquer outro comprovante requerido pelo financiador;
Identificar através de teste de QI meninos e meninas com alta capacidade e encaminhar para parceiro responsável pela assistência destes jovens, conforme à disponibilidade de parceria local;
Dar visibilidade dentro da Campus Party, dos melhores projetos desenvolvidos nos Laboratórios quando o evento se realizar regionalmente, presencial ou online;
Fazer a prestação de contas ao final do Projeto, conforme solicitado pelo concedente;
Ofertar a continuidade do Projeto, depois do 2º ano, considerando os custos de Gestão do Projeto, Contratação de Pessoas/Serviços, reposição atualização de materiais;

ENTREGAS E RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO LOCAL

Disponibilização de uma sala com aproximadamente 50m², para utilização exclusiva ao Projeto Include - durante 02 anos, garantindo: licenciamentos e acessibilidade do local, energia elétrica, água, internet, segurança, limpeza, equipamentos de proteção individual (máscaras reutilizáveis) e ar condicionado;
Providenciar encaminhamentos de todos os documentos necessários à implantação do Projeto Include, podendo ser: termo de fomento, convênios, termo de cessão de espaço, comodato, ou quaisquer outros que se fazem necessários, conforme modalidade de parceria;

Comprometer-se em manter todos os requisitos da celebração e da validação dos locais sede do laboratório sob pena de transferência do projeto para outra instituição;

Auxiliar na busca de Monitores, Facilitadores e Coordenador Regional (quando for o caso) para atuarem no Projeto Include;

Apoiar a supervisão do trabalho dos Monitores, Facilitadores. Sabendo que o Projeto Include atua à distância, é fundamental essa parceria para um acompanhamento "in loco" das atividades e funcionamento regular dos Laboratórios;

Coordenar a montagem das turmas, disponibilização de vagas e divulgações locais do Projeto, conforme locais escolhidos para atuação.

RESPONSABILIDADE DO PARCEIRO FINANCIADOR

Acompanhamento e orientação de todas as atividades prévias para a formalização da parceria - do Plano de Trabalho à minuta contratual;

Desembolso financeiro conforme cronograma estabelecido na parceria;

Acompanhamento e Monitoramento em todas as etapas de execução do projeto.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante, declaro, para fins de prova, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão fiscal ou tributário Municipal, do Distrito Federal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de patrocínios e subvenções, na forma deste Plano de Trabalho.

O presente Plano está acompanhado de planilha financeira e documentos necessários para a parceria.

Nestes termos, pede deferimento.

Sidiane Claudia Zanin

Representante Legal

Instituto Campus Party

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Plano de Trabalho LAB INCLUDE TOLEDO docx 1 pdf
Código do documento 07c93e99-a8e5-4259-9b12-81e0c1ff1067



Assinaturas



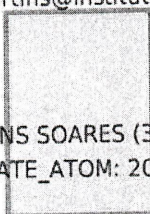
Sidiane Zanin
sidiane.zanin@institutocampusparty.org.br
Assinou

Sidiane Zanin

Eventos do documento

28 Jun 2022, 17:44:51

Documento 07c93e99-a8e5-4259-9b12-81e0c1ff1067 **criado** por MARCY REGINA MARTINS SOARES (3974a561-c6e4-46f7-ad6e-2e9f95614b52). Email:marcy.martins@institutocampusparty.org.br. - DATE_ATOM: 2022-06-28T17:44:51-03:00



28 Jun 2022, 17:50:25

Assinaturas **iniciadas** por MARCY REGINA MARTINS SOARES (3974a561-c6e4-46f7-ad6e-2e9f95614b52). Email:marcy.martins@institutocampusparty.org.br. - DATE_ATOM: 2022-06-28T17:50:25-03:00

28 Jun 2022, 18:22:06

SIDIANE ZANIN **Assinou** - Email: sidiane.zanin@institutocampusparty.org.br - IP: 177.21.4.61
(61-4-21-177.STATIC.itsweb.com.br porta: 12520) - Documento de identificação informado: 063.841.999-98 -
DATE_ATOM: 2022-06-28T18:22:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ef3469a82b3b3ef08fd0c234042259388de81699a0a2ced077b90607065eeb6f
(SHA512):ad8612d5c2bb6e953bc0b216c77edf5e037e80ce3491b141449bdb06056404f24a673acffc25b2bb5f65701b9b0271b8f4a4b4ec3c00403a1fa58c97e58e590a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign